



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT CGP N.º 393/2019**

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.13516/2016,

**R E S O L V E**

**Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP N.º 239/2016**, a contar de **17.06.2019**, que autorizou a servidora **FABYOLLA VANESSA TAVARES E SILVA MACHADO**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 06, matrícula n.º 201.322.004, lotada, à época, na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente